Relações Institucionais

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Despacho da Presidente, de 14-10-2009

Processo SRI nº. 83076/2009 - Pregão Eletrônico nº. 013/05/2009 - OC 460030000012009OC00014. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de operacionalização da IV Conferência Lúdica Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizado no período de 17 a 19 de outubro de 2009, em um raio de até 200 quilômetros da cidade de São Paulo. Homologando o procedimento licitatório levado a efeito na modalidade pregão eletrônico, bem como, a adjudicação efetuada pelo Pregoeiro a favor da empresa Campinas Tayo Viagens e Eventos Ltda. - ME, pelo valor global de R$ 359.000,00.

Despacho do Pregoeiro, de 14-10-2009

Julgamento de Licitação - Processo SRI nº. 83076/2009 - Pregão Eletrônico nº. 013/05/2009

OC 460030000012009OC00014. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de operacionalização da IV Conferência Lúdica Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizado no período de 17 a 19 de outubro de 2009, em um raio de até 200 quilômetros da cidade de São Paulo. Empresas participantes: Campinas Tayo Viagens e Turismo Ltda. - preço inicial R$ 472.450,00, AMBP - Promoções e Eventos Empresariais Ltda. - preço inicial R$ 529.795,00, Objetiva Eventos S/S Ltda. - preço inicial R$ 628.511,11, Turismo Direto Agenciamento de Viagens Ltda. - EPP - preço inicial R$ 1.200.000,00 e Europatur Viagens e Turismo Ltda. - ME - preço inicial R$ 1.200.000,00. Considerando inaceitável a proposta da empresa AMBP - Promoções e Eventos Empresariais Ltda., por não atender o solicitado no memorial descritivo. Classificação dos proponentes após o sorteio, lances e negociação: em 1º Campinas Tayo Viagens e Eventos Ltda. - ME - R$ 359.000,00, em 2º Objetiva eventos S/S Ltda. - R$ 628.511,11, em 3º Turismo Direto Agenciamento de Viagens Ltda. - EPP - R$ 1.200.000,00 e em 4º Europatur Viagens e Turismo Ltda. - ME - R$ 1.200.000,00. O critério de julgamento realizado foi o de menor preço total, tendo sido considerada aceitável após a verificação da compatibilidade com a pesquisa de preço realizada e encartada nos autos. Não tendo ocorrido a intenção de interpor recursos pelos participantes, o Pregoeiro Adjudicou o objeto do certame a favor da empresa Campinas Tayo Viagens e Eventos Ltda. - ME, pelo valor global de R$ 359.000,00.

Extrato de Contrato

Contrato nº 009/2009

Processo SRI-83076/2009

Parecer Jurídico nº 377/2009

Contratante: Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONDECA Contratada: Campinas Tayo Viagens e Turismo Ltda.-ME

Objeto: Prestação de Serviços de Operacionalização da IV Conferência Lúdica Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizado no período de 17 a 19/10/2009.

Valor: R$ 359.000,00, onerando a UGE 460030 PT 08.243.4603.4007.0000 PTRES 460120 EE 33.90.39

Vigência: 90 (noventa) dias

Data da assinatura: 14/10/2009

Assistência e Desenvolvimento Social

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Convocação n° 001/2009

O Conselho Estadual de Assistência Social - CONSEAS/SP, conforme art.nº. 22 do Regimento Interno aprovado na VII Conferência Estadual de Assistência Social do Estado de São Paulo, realizada nos dias 22 e 23 de setembro de 2009, convoca os Delegados abaixo relacionados para a Reunião Preparatória à VII Conferência Nacional de Assistência Social, que será realizada no dia 21/10/2009, das 09 às 17 h , na Congregação Israelita Paulista - CIP, Rua Antônio Carlos, 653- Cerqueira Cesar - São Paulo.

Delegados eleitos na VII Conferência Estadual de Assistência Social:

1 Adélia Barbosa Souza
2 Ademir Dias Moreno
3 Adriana De Sousa
4 Adriana Sarde Maria
5 Adriano Borges Domingos Da Silva
6 Adriano Rodrigues Biajone
7 Afife Salim Sarquis Fazzano
8 Alcimar Amaro Dias
9 Alessandra Braga De Paula Ferreira
10 Alex Alves De Lima
11 Allan Francisco Carvalho
12 Álvaro Augusto Nery Castello Branco
13 Ana Beatriz Andrade
14 Ana Carolina Amélia Bento
15 Ana Lucia Freitas De Oliveira
16 Ana Luiza Ferreira
17 Ana Maria Rodrigues Gottz Fritz
18 Ana Maysa Dos Santos Cogo Graciano
19 Ana Paula De Araujo Silva
20 Ana Vitória Moreira De Toledo
21 Anadir Passeano Tkaczuk
22 André Rodrigues Dorizotti
23 Andreia Amadio De Gaspari
24 Angela Gonçalves Marques
25 Antonio Marcos Gulla
26 Aparecida De Fátima Rodrigues Xavier Rodovalho
27 Aparecida Francisca Dos Santos
28 Bárbara Lechinsk Cardoso De Camargo
29 Belchiorlina Miguel Querino
30 Benedito Pires Rodrigues
31 Carlos Alberto Navarro Orthey
32 Carlos Nambu
33 Cátia Cilene Costa
34 Daniela Da Silva Vieira
35 Deise Aparecida Dos Santos
36 Demilson Oliveira Dos Santos
37 Denilson Aparecido Sestari
38 Diogo Alves Sampaio
39 Donata Severino Dos Santos
40 Dulcilene Santiago De Souza
41 Edilene Adelia De Jesus De Pereira Dos Santos
42 Edna Antonia Braido
43 Edna Marques Da Silva
44 Edson Nasaré De Oliveira
45 Elaine C. Dias Aguiar
46 Elenir Rodrigues Cintra Malta
47 Eliana Aparecida Ferraz Teixeira
48 Eliana De Oliveira Januário
49 Eliana Maria Ribeiro Garrafa
50 Eliana Silvana De Lima Carvalho
51 Eliane Lopesda Silva
52 Eliude Braga Vale
53 Elizabeth Aparecida Rodrigues
54 Elizete Candido Pontal De Oliveira
55 Erdinilza Santos Barreto
56 Érika Fabri
57 Eva Tersigni
58 Fabiana Maria Affonso
59 Fabiana Victor Lima
60 Fabiani Cristina Moro De Souza
61 Fabíola Borinato Ximenes
62 Fátima De Jesus Teixeira
63 Fátima Gomes Rosa Paulino
64 Fernanda De Jesus Carriel Da Silva
65 Firmino Manuel Da Silva
66 Francisco Pereira Nunis
67 Genice Leite Dos Santos
68 Genival Ferreira De Miranda
69 Gerson De Jesus Prado
70 Gisele Aparecida Bovolenta
71 Gisele Silva Lourenço
72 Gislaine Aparecida Dos Santos
73 Graciella Zucarelli Carvalho
74 Idineia Angela Bruno Ferreira
75 Ingrid Cancela Da Silva
76 Irene Cardoso De Paula
77 Ivanilda Maria De Aquino Januário
78 Izabel Cristina S. De Almeida
79 Izilda Arena
80 Jardel Barsaglini
81 Joaciara MM Alves De Araujo
82 João De Deus Do Nascimento
83 João Francisco Sawaya De Lima
84 Jose Amado Alves Pereira
85 José Gonçalves Nunes Júnior
86 Jose Raniel Martins De Souza
87 Jose Wilson Bernardes
88 Joseleine Santana
89 Juliana De Medeiros Braga
90 Juliana Dias Carvalho
91 Juliana Martins Fernandes Seixas
92 Juliane Gasparini Hernandes
93 Kelri Lima De Moura Pereira
94 Lédio Milanez
95 Lenira Sonia Borgeth
96 Leniter Venância Dos Anjos Sertório
97 Liliam Aparecida Sacutti Luchesi
98 Louders Elizabeth Ress
99 Lucilei Araujo Guerra
100 Luis Cesar Alves Espinhosa
101 Luiz Carlos Da Silva
102 Luiza De Fátima Nacamura
103 Luzia Emilia S P A Calixto
104 Magali Gavazzoni
105 Mara Regina Dias
106 Marcel Vicente De Souza Belli
107 Marcelo Luis De Araujo
108 Marcia Aere Pedro Antonio
109 Márcia De Camargo Oliva Gaya Soléra
110 Márcia Maria Andrade Mendonça
111 Marcia Regina Dos Santos
112 Marcos Antônio Dos Santos
113 Marcos Valdir Silva
114 Maria Aparecida Finotti Oliveira
115 Maria Aparecida Issa Bellizzi
116 Maria Aparecida Morais
117 Maria Aparecida Ribeiro Pavão
118 Maria Aparecida Trazzi Vernucci Da Silva
119 Maria Augusta De Queiroz Barbosa
120 Maria Da Paz P. Da Silva
121 Maria Das Dores Taveira Santos
122 Maria Das Graças Silva Capucho
123 Maria Estela Romero De Brito
124 Maria Guiomar F Do Canto
125 Maria Isabel Álamo Gabrine
126 Maria Isabel Prezotto Vicente
127 Maria José Silva Barbosa
128 Marisa Aparecida Candido
129 Marisa Da Penha Pereira
130 Marisa Fernandes Da Hora
131 Marlene Merisse
132 Marli Ivonice Rosaria Vieira Canova
133 Marli Izabel De Oliveira Panaro
134 Marly Freitas Dos Santos
135 Mauricio Moreira Junior
136 Mirian Meneghini Rodrigues
137 Monica Guimaraes
138 Neide Da Silva Hengler
139 Neiri Bruno Chiachio
140 Ornella Maria Moralez Rodrigues
141 Osvaldo Guilherme Da Fonseca
142 Patrícia Brito N.T. Da Cunha
143 Paulo De Souza Filho
144 Paulo Henrique Malagutte
145 Priscila Marta Andrini
146 Rejane Alves Dos Santos
147 Rita De Cássia Siqueira
148 Rogério Custodio Garcia
149 Rogério Rodrigues De Souza
150 Rosa Elisa Berton Federici
151 Rosalina Oliveira
152 Rosangela Aparecida De Paula Silva
153 Rosangela Aparecida De Souza
154 Rosângela Avanço
155 Roseli Fátima Alves Silveira
156 Salete Dobrev
157 Samira Matsuda
158 Samuel Almeida Silva
159 Sandra Gomes Chaves De Almeida
160 Sandra Regina Siqueira Da Silva
161 Sandra Vanderei Ramos
162 Sarah Jane Alves Ircen
163 Sebastião Marcial Sobrinho
164 Shirlei Berenice Dos Santos Prado
165 Silomar Moreira De Castilho
166 Silvia Jeni Luiz Pereira De Brito
167 Sirlene Rodrigues Da Silva
168 Soeli A. Monteiro Gava
169 Solange Oliveira Da Silva Teodósio
170 Sonia Maria Catel Gerner
171 Sonia Maria Leoneti Costa
172 Sonia Marta Sachetto
173 Sonia Regina Carvalho Malta
174 Suely Maria Pinto Tozato
175 Tatiane Nascimento De Souza
176 Teresa Teixeira
177 Valéria Da Silva Reis Ribeiro
178 Vanessa Helvecio
179 Vera Maria Silva
180 Vivian Da Cunha Soares Garcia
181 Viviane Ferreira
182 Wagner Hosokawa
183 Willian Lisboa
184 Zenilda Rosa Da Costa Silva

Emprego e Relações do Trabalho

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE FINANÇAS

Comunicado

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8666/93 de 21.06.93, solicitamos o pagamento e a exclusão da Ordem Cronológica com: Diárias, Utilidade Pública, Contrato normal e Fornecedores.

PDS a serem pagas

230001

Data: 15/10/2009

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
230101	2009PD00782	171,18
230101	2009PD00783	114,12
230101	2009PD00784	470,73
	TOTAL	756,03

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
230102	2009PD00992	48,54
230102	2009PD01021	20,36
230102	2009PD01027	299,56
230102	2009PD01030	193,10
230102	2009PD01031	28,53
230102	2009PD01032	1.800,00
230102	2009PD01033	5.925,00
	TOTAL	8.315,09

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
230104	2009PD00299	166.457,72
230104	2009PD00300	6.812,81
230104	2009PD00301	412,94
230104	2009PD00303	1.400,00
	TOTAL	175.083,47
	TOTAL GERAL	184.154,59

SUPERINTENDÊNCIA DO TRABALHO ARTESANAL NAS COMUNIDADES

DIRETORIA DE SERVIÇO

Comunicado

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8666/93 de 21/06/93 justificamos a necessidade para pagamento e para a exclusão da Ordem Cronológica com a Seção de Contabilidade e Finanças, Adiantamento, Utilidade Pública e Contrato.

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR
232101	2009PD00263	800,00
232101	2009PD00264	87,59
232101	2009PD00265	26.780,12
232101	2009PD00266	1.176,94
232101	2009PD00267	54.664,15
232101	2009PD00268	15.380,30
232101	2009PD00269	5.613,31
232101	2009PD00270	9.272,29
232101	2009PD00271	250,98
232101	2009PD00272	2.907,38
232101	2009PD00273	25,50
232101	2009PD00274	10,00
232101	2009PD00275	32,00
232101	2009PD00277	123,25
232101	2009PD00278	12.170,70
232101	2009PD00279	18,33
232101	2009PD00280	250,00
232101	2009PD00281	331,75
232101	2009PD00282	250,00
	VALOR TOTAL	137.844,59

Segurança Pública

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SSP-249, de 15-10-2009

Prot.GS nº 11.018/09.

Autoriza a Polícia Militar do Estado de São Paulo a receber bem móvel, por doação, sem encargos, de pessoa Jurídica

O Secretário da Segurança Pública, nos termos do Decreto Estadual 25.644, de 07/08/86, resolve:

Artigo 1º - Fica a Polícia Militar do Estado de São Paulo autorizada a receber, por doação sem encargos, da Empresa Destilaria Alcídia S.A., CNPJ 46.448.270/0004-03, representada por Vitório José Bredariol, RG 5.521.045 SSP/SP e Sr. Adilson Segato, RG 4.572.973 SSP/SP, uma lancha de 12,35 mts, com propulsão e motor nº 3621880102 de 130 HP Mercedes Bens, número de inscrição na Marinha do Brasil 402-209953-4, no valor de R$ 100.000,00, para uso da 3ª Companhia de Polícia Ambiental do 2º Batalhão de Polícia Ambiental, sediada no Município de Teodoro Sampaio/SP.

Artigo 2º - A Polícia Militar adotará as providências, de caráter contábil e administrativo, necessárias à incorporação patrimonial.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Resolução de 15-10-2009

GS-497/09-Pte 03

O Secretário da Segurança Pública, nos termos dos artigos 4º, inciso I, e 5º da Lei Federal 5.836, de 05/12/72, c.c. o artigo 3º, § 1º da Lei Estadual 186, de 14/12/73, atendendo a indicação do Comandante Geral da Polícia Militar, nomeia o Maj PM 810327-5 Carlos Alberto Duarte Pinheiro, do 40º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano (40º BPM/M), como membro do presente Conselho de Justificação, em substituição ao Maj PM 822257-6 Paulo Barthasar Junior.

Despachos do Secretário, de 15-10-2009

No Processo GS-776/09 - Pte. 03 - Presidente Major PM Rúbio Galharim - Prorrogo por 20 dias, a contar de 17/10/09, o prazo para a conclusão do Conselho de Justificação instaurado pela Resolução SSP de 27/08/09, publicada no D.O. de 28/08/09, em que figura como Justificante o 2º Ten Res PM 801673-9 Manoel Dalmácio Félix dos Santos, nos termos da Lei Federal nº 5.836, de 05/12/72, aplicável à espécie consoante disposto no artigo 3º da Lei Estadual nº 186, de 14/12/73.

No Processo GS-198/09 - Pte. 06 - Presidente Ten Cel PM Marinho de Oliveira - Acolhendo a manifestação da Assessoria Técnico-Policial, desta Pasta, Sobresto, por 45 dias, a contar de 07.10.09, o prazo para a conclusão do Conselho de Justificação a que responde o Cap PM 840920-0 Rogério Caldas Orsi, instaurado pela Resolução SSP de 16.03.09, publicada no D.O. de 28.03.09.

Extrato de Convênio

Convênio GSSP/ATP-85/09. Processo GS-922/09. Partes Convenentes - o Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública e o Município de Dois Córregos. Objeto - cooperação técnica, material, administrativa e operacional, para a implantação de pátio unificado, bem como a delegação de competências estaduais ao Município para execução dos serviços destinados à remoção, recolha, guarda e depósito de veículos localizados e/ou apreendidos, de interesse policial ou em virtude de constatação de irregularidade às normas de trânsito, consoante disposto no Plano de Trabalho. Vigência - 05 anos. Data de assinatura- 14.10.09

Despacho da Chefe de Gabinete, de 3-10-2009

Processo GS nº 1705/2008. Interessado: Gabinete do Secretário. Assunto: Aquisição de peças, devidamente instaladas para os elevadores do Edifício da Secretaria de Segurança Pública, situada à Rua Japurá, 42, Bela Vista, São Paulo - Capital. I - Ante a ocorrência de inexecução das obrigações decorrentes da Nota de Empenho nº 00703/2008, para fornecimento de peças para os elevadores do Edifício da Secretaria de Segurança Pública, situada à Rua Japurá, 42, Bela Vista, São Paulo - Capital, conforme notificações de fls.37/40 e 43/44 e considerando o Parecer nº 2684/09 da Consultoria Jurídica, Aplico com fulcro no inciso II do artigo 87 da Lei 8666/93 e suas alterações e inciso III do artigo 7º, da Resolução SSP-333/2005 a multa no percentual de 20% do valor referente às obrigações não cumpridas, resultando o valor de R$ 630,00 a empresa Eminent Elevadores Ltda ME, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 00.182.770/0001-00. (Republicado por ter saído sob epígrafe incorreta)

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA "DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA"

Portaria DGP - 55, de 15-10-2009

O Delegado Geral de Polícia, com observância dos preceitos contidos no processo DGP - 6.839/2009, submetido nos termos do artigo 61, da Lei Complementar 207/1979, ao crivo do Conselho da Polícia Civil, onde resultou em parecer favorável ao formal reconhecimento das atividades desenvolvidas.

Considerando que é dever da Administração Pública, pelos poderes hierárquico e disciplinar, fiscalizar a execução dos serviços que lhe são afetos e, quando for o caso, também enaltecer os atos funcionais que, por sua relevância para a Instituição e para a coletividade, mereçam reconhecimento geral;

Considerando que os policiais civis do 2º Distrito Policial de Praia Grande, subordinado à Delegacia Seccional de Polícia de Santos, pertencente ao Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior - Deinter - 6 - Santos, desenvolveram várias diligências visando o deslinde de gravíssimos crimes hediondos e de grande repercussão, que vinham causando indignação e medo na região, como o homicídio duplamente qualificado e ocultação de cadáver do Tenente reformado da Polícia Militar José Roberto da Silva, em outubro de 2007;

Considerando o sucesso do trabalho realizado, coroado de êxito com o desmantelamento de quadrilhas, as prisões de vários traficantes, homicidas e assaltantes, além da apreensão de grande quantidade de entorpecentes e a recuperação de objetos roubados, tudo robustamente instruído no respectivo expediente, por meio de noticiários, documentação reconhecendo a incessante atividade policial civil e os ótimos resultados alcançados;

Considerando que, não só o fato, mas também o mérito da investigação e seu exaurimento por meio das prisões dos autores, repercutiu de forma positiva, obtendo ampla divulgação na mídia, enaltecendo desta forma a imagem da Polícia Civil bandeirante, resolve:

Artigo 1º - Conceder, com fundamento nos artigos 58, 59, inciso III e 61, parágrafo único, todos da Lei Complementar 207/79, Elogio, aos seguintes policiais civis:

Delegado de Polícia

Dr. Wagner Milhardo Alves - RG 13.356.285

Escrivães de Polícia

Márcio Silva de Almeida - RG 26.736.270

Ernesto Rodrigues - RG 11.444.766

Inajara Lourdes Rodrigues da Silva - RG 18.741.188

Investigadores de Polícia

Fabiano Salvado Mira Marques - RG 25.617.445

Adriano Gil Santos Jurado - RG 23.319.758

Thérsio Cardoso de Oliveira - RG 28.599.970

Artigo 2º - Determinar que seja a presente concessão consignada no registro funcional dos Policiais Civis, citados para todos os efeitos legais, em razão da extraordinária dedicação havida no cumprimento de dever.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Despacho do Delegado Geral, de 15-10-2009

Processo: DGPAD nº 3.788/2009. Pregão Presencial nº 01/2009. UGE: 180135 - Departamento de Polícia Judiciária da Capital - DECAP. Objeto: registro de preços - aquisição de balanças de precisão. Em face da ausência de interposição de recurso por parte das empresas que participaram da licitação, utilizando da competência estabelecida pelo inciso VII, do artigo 3º, do Decreto Estadual 47.297/02, acolho os atos do pregoeiro e homologo o certame licitatório realizado sob modalidade pregão presencial, do tipo menor preço, por meio do Sistema de Registro de Preços, levado a efeito pelo Departamento de Polícia Judiciária da Capital, sendo declarada como vencedora do item 1 do certame a empresa Indústria e Comércio Eletro Eletrônica Gehaka Ltda., inscrita no CNPJ/MF 60.637.667/0001-21, e do item 2 a empresa Marte Equipamentos para Laboratório, inscrita no CNPJ/MF 68.886.605/0001-65. Convoco as empresas vencedoras para, no prazo de cinco dias corridos, para assinatura das atas de registro de preços.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Despacho do Delegado de Polícia Diretor, de 15-10-2009

Deferindo a José Eduardo Braga Tafner - RG 6.739.223-4, interessado no Processo SSP.10.257/83. Expeçam-se as cópias reprográficas e entreguem-nas mediante recibo.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL

2ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA "DR NAIEF SAAD NETO"

Despacho do Delegado, de 13-10-2009

Processo nº 020/09. A 2ª Delegacia Seccional de Polícia da Capital firmou com a pessoa jurídica Ricardo Aparecido de Oliveira Neves, o contrato de aquisição de suprimentos de informática pelo valor total de R$ 9.059,00, mediante Convite BEC n° 15535/2009, através da Nota de Empenho 2009NE00138. A contratada entregou o material 09 dias após a data aprazada na mencionada nota de empenho. Patenteado o descumprimento parcial e objetivando a aplicação da penalidade da multa, a empresa foi devidamente Notificada através de ofício e não apresentou recurso de defesa. Posto isto, Determino a aplicação de multa, no percentual 0,2% do valor do contrato, por dia de atraso, de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, da Resolução SSP-333/05, a ser recolhida aos cofres públicos no prazo de 05 dias da publicação do D.O., conforme dispõe o "caput" do artigo 9º da mencionada Resolução.